

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-030 /2022**

Ao Projeto de Lei Nº EM-073/2022 - SUBVENÇÕES

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-073/2022, as seguintes entidades com os respectivos valores:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis.....R\$	90.000,00
Instituto Helena Antipoff.....R\$	60.525,18
ACCOM - Associação de Combate ao Câncer Centro Oeste de Minas.....R\$	80.000,00
Hospital São Bento Menni.....R\$	50.000,00
Lar dos Idosos.....R\$	30.525,18
Academia Divinopolitana de Letras.....R\$	5.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 19 de outubro de 2022.

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD